

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 006/2024-FMASM**

**Processo Licitatório nº 005/2024-FMASM**  
**Dispensa Eletrônica nº 001/2024-FMASM**  
**Contrato Administrativo nº 006/2024-FMASM**

***Ementa:***  
**CORREÇÃO DE NÚMERO DE CNPJ.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.052.682/0001-65, localizada na Rua José Miranda Soares, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora, **CICERA ERBENHA SAMPAIO TEXEIRA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, determina o Apostilamento no Contrato nº 006/2024-FMASM com o seguinte objeto:

*“Aquisição de Material Permanente para equipar a cozinha comunitária do município que atenderá a população diariamente, de segunda a sexta feira, com 200 refeições. Considerando os desafios enfrentados pelo referido município diante da situação de vulnerabilidade social de inúmeras famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, reconhecemos a importância deste equipamento em nossa cidade, de modo a referenciar estas famílias, já acompanhadas pelos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Este material foi cuidadosamente selecionado de modo a atender as necessidades da cozinha comunitária, de acordo com as normativas e exigências do Governo do estado de Pernambuco conforme natureza, conforme projeto básico, termo de referência, especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital.”*

**Fundamento Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.**

**CLAUSULA PRIMEIRA - CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CNPJ:** O presente instrumento tem origem no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024-FMASM, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024-FMASM**, através do qual restou lavrado o **CONTRATO Nº 006/2024-FMASM**, subscrito pelo **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA/PE** tendo como **CONTRATADA** a empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA CNPJ nº 13.879.231/0001-69;**

Acontece que ao redigir o contrato original o CNPJ usado ao se tratar do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA/PE** foi o da **PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ nº 11.361.227/0001-89**, por equívoco. Portanto, passa a ser o CNPJ do Fundo Municipal de Ação Social de Moreilândia, que seja, CNPJ nº 12.052.682/0001-65.

**CLAUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas constantes no Contrato 006/2024-FMASM, permanecem inalteradas.

O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Moreilândia/PE, em 13 de Setembro de 2024.

**CICERA ERBENHA SAMPAIO TEXEIRA**  
**Gestora do FMASM**